

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2023 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais/Pró-Reitoria de Administração

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023 - UASG 158123

Número do Contrato: 51/2021.

Nº Processo: 23232.000560/2021-79.

Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG - CAMPUS MURIAÉ. Contratado: 05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação unilateral do contrato nº 51/2021 firmado entre as partes na data de 04/11/2021, nos termos previstos em sua cláusula sexta - repactuação, em razão das seguintes ocorrências: 1. Alteração dos valores de salários e de auxílio-alimentação conforme previsto na convenção coletiva de trabalho registrada sob o nº MG001474/2023; 2. Alteração no valor do auxílio transporte com base no decreto municipal nº 11.625, de 03 de janeiro de 2023; 3. Alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, com a denominação Santa Fé Serviços Eireli, para a denominação social Santa Fé Serviços Ltda., em função da transformação automática da natureza jurídica Eireli para Ltda., conforme artigo 41 da Lei 14.195/21. Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 136.645,76. Data de Assinatura: 25/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 25/07/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2023 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais/Pró-Reitoria de Administração

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2023 - UASG 158123

Número do Contrato: 11/2022.

Nº Processo: 23232.000560/2021-79.

Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG - CAMPUS MURIAÉ. Contratado: 05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação unilateral do contrato nº 11/2022 firmado entre as partes na data de 25/03/2022, nos termos previstos em sua cláusula sexta - repactuação, em razão das seguintes ocorrências: 1. Alteração dos valores de salários e de auxílio-alimentação conforme previsto na convenção coletiva de trabalho registrada sob o nº MG001474/2023; 2. Alteração no valor do auxílio transporte com base no decreto municipal nº 11.625, de 03 de janeiro de 2023; 3. Alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, com a denominação Santa Fé Serviços Eireli, para a denominação social Santa Fé Serviços Ltda. Em função da transformação automática da natureza jurídica Eireli para Ltda., conforme artigo 41 da Lei 14.195/21. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 218.969,67. Data de Assinatura: 25/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.